



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

D E C R E T O N.º 3072/2018

De 16 de Março de 2018

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pela Alínea "a", Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal N°1749/2017, de 20 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Alínea "a" Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal N°1749/2017, de 20 de Dezembro de 2017, da Lei Orçamentária Anual:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO no valor de R\$. 8.809,57 (OITO MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2018, na seguinte classificação:

Órgão: **02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO**

Unidade Orçament.: **01 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO**

Classific: **04.122.0002.2.042 - Manutenção das Atividades - Gabinete Prefeito e Vice**

Conta Despesa: **31**

Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE - Administração Direta**

Elem. Desp: **3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERC.PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00**

Conta Despesa: **33**

Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE - Administração Direta**

Elem. Desp: **3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 238,05**

Órgão: **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçament.: **01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Classific: **20.608.0020.1.107 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas - SDR/RS - Consulta Popular 2016/2017**

Conta Despesa: **681**

Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE - Administração Direta**

Elem. Desp: **4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.571,57**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR autorizado no Artigo 1º deste Decreto, a REDUÇÃO em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: **05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Unidade Orçament.: **03 - ENCARGOS GERAIS - DESPESAS NÃO INTEGRANTES PPA**

Classific: **28.843.0000.0.008 - Amortização Dívida com FASS - SAÚDE**

Conta Despesa: **181**

Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE - Administração Direta**

Elem. Desp: **3.2.91.22.00.00.00-OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 3.238,05**

Órgão: **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçament.: **01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Classific: **15.452.0036.2.149 - Manutenção da Coleta e destina Final do Lixo**

Conta Despesa: **681**

Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE - Administração Direta**

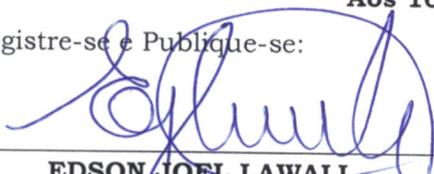
Elem. Desp: **3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERC.PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.571,52**

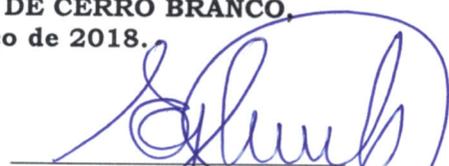
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 16 dias do Mês de Março de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração Interino


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal em Exercício